

Corrida pelos carros elétricos pressiona redes prediais e traz novo padrão à engenharia preventiva

Com alta de 125% nas vendas de eletrificados no país, projetos residenciais de alto padrão no litoral de SC, antecipam subestações dimensionadas, medição individual nas garagens e sistemas autônomos para mitigar sobrecarga na malha pública

O avanço da mobilidade elétrica no Brasil, que registrou 215 mil veículos leves comercializados no primeiro semestre de 2026, uma alta de 125% segundo a Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE), começa a expor um desafio aos municípios: a capacidade energética dos edifícios e o impacto do consumo simultâneo sobre as redes de distribuição urbana. Em regiões de rápida expansão imobiliária e alta valorização como em Santa Catarina, onde a frota eletrificada cresceu 50% em apenas um ano, a adaptação tardia de condomínios pode provocar impasses técnicos, riscos à segurança das instalações e discussões em assembleias sobre a divisão da conta de luz coletiva.

Para evitar adaptações improvisadas que sobrecarregam transformadores locais, o setor da construção de alto padrão tem se focado em projetos de engenharia elétrica desde a fundação. Dessa forma substitui os ajustes pós-obra por subestações privativas, redes balanceadas e medição individualizada para a integridade patrimonial do condomínio e protegendo a rede pública de oscilações abruptas de demanda.

Em Itapema, no litoral catarinense, cidade que vive intensa transformação urbana, essa diretriz de responsabilidade energética molda a concepção dos novos empreendimentos de luxo da J.A Russi. O Sunny Coast, empreendimento à beira-mar da construtora traz, na sua matriz estrutural de engenharia, pontos de recarga veicular dedicados por apartamento com medição independente vinculada ao quadro de luz de cada unidade, solução que elimina conflitos tarifários entre condôminos e garante que o consumo



do veículo seja absorvido de forma segura e tecnicamente isolada.

“A transição para os veículos elétricos é irreversível, e não pode mais ser feita às custas de improvisos que comprometem a infraestrutura predial ou que transfiram custos para a coletividade do condomínio. Quando um edifício nasce com o dimensionamento elétrico planejado para a carga veicular e dispõe de medição individual, nós preservamos a estabilidade da rede local, mitigamos os riscos elétricos e oferecemos uma solução tecnicamente segura tanto para os moradores quanto para a cidade”, pontua Suzana de Fátima Russi Chiamenti, CEO da J.A. Russi.

Resiliência operacional e segurança estrutural

Além da infraestrutura de recarga veicular planejada para não pressionar a malha externa, o empreendimento integra o sistema Living Energy. Trata-se de uma central de geração dimensionada

para manter a autonomia operacional contínua do edifício em eventuais quedas de energia na rede da concessionária. A tecnologia assegura o pleno funcionamento de sistemas críticos, como bombas de recalque de água, sistemas de combate a incêndio, segurança perimetral, climatização e elevadores, sem colapsar os serviços essenciais do condomínio durante picos de instabilidade climática ou sobrecarga sazonal no litoral.

Localizado de frente para o mar, o Sunny Coast conta com VGV de R\$ 210 milhões, 55 unidades residenciais (com plantas de até 597 m²) de cerca de R\$ 9 milhões e reúne outras soluções voltadas à sustentabilidade e eficiência energética, como fachada ventilada, que reduz a carga térmica interna e a exigência contínua de ar-condicionado, e captação de água da chuva. A modelagem de engenharia elétrica preventiva também está sendo replicada em outros desenvolvimentos da marca na região, como o Saint John e o High Tower.

Marcas já podem acompanhar de forma independente quando são citadas por assistentes de IA

AppsFlyer passa a medir ChatGPT, Claude, Perplexity, Copilot, Gemini, Grok, Deep-Seek, Manus além de outros 13 tradicionais mecanismos de busca. Nova mensuração permite que profissionais de marketing visualizem lado a lado o tráfego de IA orgânico e pago em dispositivos móveis e desktop, em aplicativos e na web.

A AppsFlyer anunciou hoje que expandiu sua atribuição de busca orgânica para abranger a Otimização para Mecanismos de Resposta (Answer Engine Optimization, AEO), oferecendo aos profissionais de marketing uma mensuração independente de como os clientes descobrem e retornam aos seus aplicativos por meio de mecanismos de IA, incluindo ChatGPT, Claude, Perplexity, Copilot, Gemini, Grok, Deep-Seek e Manus, juntamente com 13 mecanismos de busca tradicionais, como Google, Bing, Baidu, Naver e Yandex.

“Os mecanismos de resposta baseados em IA estão se tornando uma superfície primária de descoberta, e os profissionais de marketing não tinham nenhuma maneira independente de mensurar o tráfego proveniente de AEO, muito menos identificar qual mecanismo de IA o gerou”, afirmou Gil Bouhnik, Diretor de Gestão de Produto da AppsFlyer. “Isso oferece uma visão neutra do tráfego orgânico de IA, independentemente dele ocorrer em dispositivos móveis ou desktop, em um aplicativo ou

navegador, com o mesmo rigor que aplicamos à busca há anos, agora estendido ao ChatGPT, Claude, Perplexity e aos demais mecanismos de resposta. Finalmente, os profissionais de marketing podem visualizar o que conquistaram versus aquilo pelo que pagaram, em um só lugar, mensurado sempre da mesma maneira.”

Nas plataformas que recebem tráfego pago e orgânico, os profissionais de marketing agora podem separar os dois de forma clara, isolando o verdadeiro impacto incremental de uma campanha publicitária daquilo que as menções orgânicas já estavam gerando. Isso oferece às marcas uma visão consistente e multiplataforma da descoberta impulsionada por IA, em vez de um conjunto fragmentado de números auto-reportados por cada mecanismo. A mensuração abrange o reengajamento de clientes que já possuem o aplicativo de um anunciante e a atribuição de instalações daqueles que ainda não o possuem.

A atualização segue o anúncio anterior da AppsFlyer, em 2026, sobre sua integração com os anúncios do ChatGPT, que trouxe a mensuração de aplicativos móveis para campanhas pagas no ChatGPT por meio da Conversions API da OpenAI. Juntas, as duas soluções oferecem aos profissionais de marketing uma visão completa da descoberta impulsionada por IA, paga e orgânica, em uma única plataforma.

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF nº 02.206.577/0001-80 NIRE 35300152239
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE JULHO DE 2026
DATA, HORA E LOCAL: Em 02.07.2026, às 10h00, na Rua Maria Prestes Maia, 300, sala 5A, Carandiru, em São Paulo (SP). **MESA:** Marcelo José Ferreira e Silva - Presidente; e Rubens Fogli Netto - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 96.699.460,28 (noventa e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), passando este de R\$ 1.867.503.244,96 (um bilhão, oitocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para R\$ 1.964.202.705,24 (um bilhão, novecentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e dois mil, setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), mediante a emissão de 113.408 (cento e treze mil, quatrocentos e oito) novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 56.704 (cinquenta e seis mil, setecentas e quatro) ações ordinárias e 56.704 (cinquenta e seis mil, setecentas e quatro) ações preferenciais, com os mesmos direitos previstos no artigo 5º, § 4º do estatuto social da Companhia, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social, ao preço de emissão de R\$ 852,66877363149, por ação, preço este fixado com base no critério previsto no artigo 170, § 1º, inciso II da LSA, conforme segue: (i) a acionista Itaú Unibanco Holding S.A. subscrevu e integralizou 28.352 (vinte e oito mil, trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e 28.352 (vinte e oito mil, trezentas e cinquenta e duas) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 852,66877363149, por ação, totalizando o montante integralizado de R\$ 48.349.730,14 (quarenta e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos), nos termos do Boletim de Subscrição; e (ii) a acionista Magazine Luiza S.A. subscrevu e integralizou 28.352 (vinte e oito mil, trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e 28.352 (vinte e oito mil, trezentas e cinquenta e duas) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 852,66877363149, por ação, totalizando o montante integralizado de R\$ 48.349.730,14 (quarenta e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos), nos termos do Boletim de Subscrição. 1.1. Registrado que o montante integralizado pelos acionistas será recolhido ao Banco Central do Brasil (“BACEN”) e permanecerá indisponível até a homologação deste aumento de capital pelo BACEN, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei nº 4.595/64. 2. Como consequência das deliberações anteriores, o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ser assim redigido: “Artigo 5º- O capital social é de R\$ 1.964.202.705,24 (um bilhão, novecentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e dois mil, setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), dividido em 2.794.064 (dois milhões, setecentas e noventa e quatro mil e sessenta e quatro) ações, sendo 1.397.032 (um milhão, trezentas e noventa e sete mil e trinta e duas) ações ordinárias e 1.397.032 (um milhão, trezentas e noventa e sete mil e trinta e duas) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal”. 3. Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 02 de julho de 2026. (aa) Marcelo José Ferreira e Silva - Presidente; e Rubens Fogli Netto - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Rubens Fogli Netto - Diretor; Magazine Luiza S.A. (aa) Roberto Bellissimo Rodrigues e Maria Isabel Bonfim de Oliveira - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 02 de julho de 2026, (aa) Marcelo José Ferreira e Silva - Presidente; e Rubens Fogli Netto - Secretário. JUCESP sob nº 348.729/26-1, em 14.09.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Agroeldorado Atividades Rurais Ltda.

CNPJ/MF 66.640.453/0001-90 - NIRE 35.270.516.271
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Reunião de Sócios
Ficam convocados os Senhores Sócios da Agroeldorado Atividades Rurais Ltda. (“Sociedade”) na forma do artigo 1.152, §3º da Lei 10.406/2002 a comparecerem à Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada presencialmente no dia 05 de outubro de 2026, às 12:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua Alexandre Aliperti, nº 340, 2º andar, Água Funda, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04156-900, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) correção do CEP que consta na referência à sede social da Sociedade; (ii) alteração da composição da administração da Sociedade; e (iii) consolidação do Contrato Social da Sociedade. O aviso de convocação foi encaminhado aos sócios da Sociedade na forma da Cláusula Vigésima Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato Social da Sociedade. São Paulo/SP, 24 de setembro de 2026. **Agroeldorado Atividades Rurais Ltda.** - Por: Valério Dalla Valle - Cargo: Diretor-Presidente.

S/A AGRO INDUSTRIAL ELDORADO

CNPJ nº 61.288.874/0001-80 - NIRE 35.300.035.178
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas da S/A Agro Industrial Eldorado (“Companhia”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada presencialmente no dia 05 de outubro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Aliperti, nº 340, 1º andar, Água Funda, CEP 04156-900, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) substituição da Sra. Joseaine Cristina Bueno ao cargo de Diretora Jurídica, Operacional e de Relação com Investidores da Companhia; (ii) eleição de membro da Diretoria; e (iii) o meio de realização das publicações da Companhia. São Paulo/SP, 24 de setembro de 2026. **S/A AGRO INDUSTRIAL ELDORADO** - Por: Valério Dalla Valle - Cargo: Diretor-Presidente.

GLAZED BRASIL S.A.

CNPJ 53.200.882/0001-03 - NIRE 35300628888
(“Companhia”)
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
1. **Data, Hora e Local:** 12 de agosto de 2026, às 14 horas, na sede social. 2. **Presença:** Totalidade do capital social da Companhia. 3. **Mesa:** Sr. Renato Stefanoni - Presidente; e Sr. João Luiz Marçola - Secretário. 4. **Deliberações unânimes:** 4.1. Aprovar as contas dos administradores da Companhia e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025. 4.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025, cujo montante foi de R\$ 9.309.976,48 nos seguintes termos: a. R\$ 275.680,08 destinados a reserva legal; b. R\$ 5.185.542,29 destinados a reserva de retenção de lucros; c. R\$ 3.796.374,90 destinados à compensação dos prejuízos acumulados, oriunda da reserva de lucros; e d. R\$ 52.379,22 destinados ao pagamento de dividendos às acionistas da Companhia, oriundos do lucro líquido do exercício social, sendo devidos R\$ 0,00092 por ação, a ser realizado em durante o exercício social de 2026. 4.3. Aprovar o limite máximo global anual para a remuneração dos administradores de até R\$ 2.770.758,00. 4.4. Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, até a realização da AGO de 2028: (i) Renato Stefanoni, como presidente do Conselho de Administração; (ii) Bárbara Regina de Miranda Haschelevici, como membro do Conselho de Administração; (iii) Pedro Guedes Rabelo, como membro do Conselho de Administração; (iv) Raphael Duvivier, como membro do Conselho de Administração; e (v) Arnau Louis Charles Van Coppennolle, como membro do Conselho de Administração. Todos devidamente qualificados na íntegra desta ata. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A íntegra da ata está publicada no endereço eletrônico deste jornal nesta data. Registro JUCESP nº 350.538/26-8, em 18/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.





O JORNAL CERTIFICA
AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
COM PONTUALIDADE E
TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO
AS NORMAS JURÍDICAS.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

 Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário

 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

 JORNAIS DO INTERIOR

ANDOLINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 49.766.812/0001-31 | NIRE 35.300.610.415
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 31/07/2026, às 15hs, à Av. Paulista, 1842, cj 179, Torre Norte, São Paulo/SP. Dispensada a convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. A Presidente Angela Miyako Miyamura e a Secretária Renata Zaniboni deliberaram sobre: (i) apreciação e aprovação das contas finais da liquidação, acompanhadas pelo Balanço de Liquidação; (ii) o encerramento da liquidação e a extinção da Companhia; e (iii) as providências para arquivamento da Ata na JUCESP e guarda dos livros e documentos. Foi deliberado por unanimidade e sem ressalvas: I- Verificou-se a realização do ativo e a quitação integral dos passivos e os acionistas aprovam integralmente as contas finais apresentadas pela Liquidante, reconhecendo que inexistiu saída a ser partilhado entre os acionistas. II- Com a aprovação das contas finais da liquidação, ficam encerradas a liquidação e as atividades da Companhia. III- Fica a Liquidante autorizada a praticar os atos necessários ao arquivamento e à publicação da Ata, bem como promover a baixa da Companhia junto os órgãos competentes e a praticar os atos necessários. A guarda dos livros e documentos ficará a cargo da Presidente. IV- Encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. São Paulo, 31/07/2026.



 Empresas & Negócios

Publicidade Legal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CEA9-1C5C-613A-6B56> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CEA9-1C5C-613A-6B56



Hash do Documento

CC9D6A66A3C3C750EDB34EBA420CD32AF5082923CC94CCC067F5DCE6730AC27B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2026 é(são) :

- ☒ Lilian Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 23/09/2026 19:13 UTC-03:00
- Nome no certificado:** Jornal Empresas E Negocios Ltda
- Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.12
AC: AC Certisign RFB G5

